



## ELETRÔNICO

## Município de Presidente Olegário - MG

Ano II / Edição N° 409 quinta-feira, 19 de novembro de 2020 / Lei Complementar N°082 de 14/11/2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO – TERMO DE CONVALIDAÇÃO

## Referência:

Processo n.º: 047/2020

Inexigibilidade n.º: 008/2020

Objeto: Aquisição do medicamento (nivolumabe) para atendimento de mandado judicial, processo TJMG n° 0017925-63.2016.8.13.0534, paciente: Alice Vitor Moreira.

Considerando que a convalidação está regulamentada pelo artigo 55 da lei 9.784/99 e pode ser efetivada para atos que apresentem defeitos sanáveis;

Considerando que há divergência, entre o número do sequencial da Inexigibilidade em questão;

Esclarece que o Processo n° 047 trata-se da Inexigibilidade n° 008/2020;

Ressalta a inexistência de lesão ao interesse público ou prejuízo a terceiros em decorrência da inconsistência.

## Dessa forma, resolve:

CONVALIDAR os atos referentes Processo 047/2020, Inexigibilidade n° 008/2020.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Presidente Olegário, 19 de novembro de 2020.

Vânia Aparecida de Queiroz

Coordenadora da Divisão de Compras e Licitações

## EXTRATOS

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n° 135/2020** cujo objeto é o registro de preços destinado a futura, eventual e parcelada, aquisição de materiais de saúde, visando a prevenção e enfrentamento da pandemia do Covid-19 repasse da União. Reequilíbrio econômico financeiro do item 001 – avaral de R\$9,90 para R\$6,98 com a empresa Master Peças e Distribuição Eireli. Inf 34 3811-1231 ou [www.po.mg.gov.br](http://www.po.mg.gov.br). João Carlos Nogueira de Castilho – Prefeito Municipal.

**Extrato de Termo Aditivo** -O Município de Presidente Olegário torna pública a realização **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO E FORNECIMENTO N° 125/2020** pertencente ao Processo Licitatório n° 094/2019 advindo Pregão Presencial n°. 064/2019, cujo objeto é a contratação de empresa visando a locação de concentrador de oxigênio para usuário do sistema único de saúde (S.U.S) e aquisição de gás oxigênio medicinal para manutenção das atividades no Hospital Municipal. A adição do termo é mediante solicitação da secretaria responsável para prorrogação da vigência do contrato por 8 (oito) meses, o saldo remanejado e renovado consta detalhado na tabela abaixo. Data de assinatura: 17/11/2020. Contratada: **NILSON MOREIRA CARDOSO – ME** Contratante: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO** João Carlos Nogueira de Castilho – Prefeito Municipal.

Item	Produto	Unidade Medida	Quant.	Valor Unitário	Remanejamento ou Renovação	Valor Total
<b>NILSON MOREIRA CARDOSO - ME</b>						
001	LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGENIO PARA USUÁRIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (S.U.S)	UNIDADE	349	290,00	RENOVAÇÃO	101.210,00
002	LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGENIO PARA USUÁRIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (S.U.S). ME E EPP	UNIDADE	107	290,00	REMANEJAMENTO	31.030,00
<b>Valor Total Renovado: 101.210,00</b>						
<b>Valor Total Remanejado: 31.030,00</b>						

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO – ATAS

## PROCESSO LICITATÓRIO: 007/2020

## MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 002/2020

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO, E FORNECIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE LEGITIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO OU DE SIMILAR TECNOLOGIA, EQUIPADO COM TARJA E CHIP ELETRÔNICO DE SEGURANÇA PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.**

## ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO

No dia dezoito de novembro de dois mil e vinte, 13:10:00 horas, no Plenário Hercílio Trajano da Câmara Municipal de Presidente Olegário – MG, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, devidamente constituída pelo Sr. Presidente da Câmara através da Portaria 007/2020 de 01 de janeiro de 2020, para receber, examinar e julgar todos os procedimentos relativos à licitação, na modalidade Pregão Presencial sob o n° 000002/2020, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentação de legitimação, para pagamento do auxílio-alimentação na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia. Aberta a sessão pública, a pregoeira solicitou as credenciais dos representantes presentes. Apresentaram os envelopes devidamente lacrados o licitante: SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA EIRELI. Os envelopes foram vistos pela Pregoeira e representantes presentes. Em seguida, a Pregoeira deu início a abertura dos envelopes contendo as propostas, analisando a compatibilidade das mesmas com as exigências do edital. Os interessados apresentaram declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação. Após a análise das propostas apresentadas, a empresa foi classificada conforme dispõe o edital. Aberta a etapa competitiva, a licitante foi convocada para dar lances verbais na presença da pregoeira, considerando a menor taxa de administração. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, a Pregoeira declara como vencedora por apresentarem a menor taxa de:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
<b>SINDPLUS ADMINIST. DE CARTOES SER.DE CADASTRO E COBRANCA</b>						
0001	Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentação de legitimação, para pagamento do auxílio-alimentação na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia.		1	SERVICOS	0,00	0,00
<b>Total do Fornecedor: 0,00</b>						
<b>Total Geral: 0,00</b>						

Verificada a documentação da empresa vencedora, a Pregoeira declara a mesma devidamente habilitada na forma da lei e do edital. Os representantes presentes na sessão concordam com a decisão da Pregoeira, e renunciam expressamente o direito de interpor recursos quanto à fase de julgamento e habilitação. Presente nesta sessão, a Pregoeira e sua equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que a proposta apresentada atende aos interesses do Legislativo e considerando ser a taxa praticada no mercado, resolve adjudicar conforme descrição acima. Não havendo mais a nada a se tratar, encerrou-se a sessão, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Pregoeira, membros equipe de apoio, licitantes presentes, com o encaminhamento do processo à assessoria jurídica e, posteriormente, ao conhecimento do Senhor Presidente para a devida homologação. Presidente Olegário/MG, 19/11/2020 13:53:00.

Rosimeiry Leidiane e Silva Braga  
Pregoeira

Luzia Vaz Rodrigues  
Equipe de Apoio

Rosana Pereira dos Reis Santos  
Equipe de Apoio

Luciana Cecília Morato  
Procuradora SindPlus

Ana Flávia Borges Machado  
Procuradora SindPlus

Expediente Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG Criado pela Lei n° 082 de 14 de novembro de 2018
Praça Doutor Castilho, nº10, Centro Telefone: (34) 3811-2488 Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município Acesso ao diário oficial: <a href="http://po.mg.gov.br/diario-oficial">http://po.mg.gov.br/diario-oficial</a>